



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Areias/SP, pelo presente termo, comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO da DISPENSA na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação do objeto, abaixo descrito, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as demais normas complementares e disposições deste instrumento e dos Anexos integrantes deste Edital.

Assim, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe, com observação que houve alteração na descrição do produto, ficando o edital nos seguintes termos:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bll.org.br

CRENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação deste Edital até 03/04/2024 às 10:00h.

SITE DO ÓRGÃO PÚBLICO: <https://www.areias.sp.gov.br/>

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2024 às 12:00h

E-mail do órgão: licitacao@areias.sp.gov.br

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE ÀS FORMAS ADULTAS DE MOSQUITOS, EM ESPECIAL DO VETOR *Aedes aegypti*, COM ASPERSÃO DE



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

CALDA INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS GERADORES DE AEROSSOL EM ULTRA BAIXO VOLUME MONTADOS SOBRE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, INSUMOS E INSETICIDAS.

Além disso informa a exclusão da exigência dos seguintes documentos relativo à qualificação técnica:

4.4.2.2. Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.

4.4.2.5. Quando o vencedor não seja o fabricante do produto, deverá apresentar a "Declaração de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do produto

4.4.2.6. Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde

Ainda, cumpre observar que serão mantidas as demais condições previstas no Edital.

Areias - SP, 01 de abril 2024

Paulo Henrique de Souza Coutinho

Prefeito Municipal